ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 25% sôbre os vencimentos do fucncionário municipal, Senhor GERMANO KORFF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE - DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE ao Capataz Geral de Obras, Senhor GERMANO KORFF, a gratificação adicional de 25% sobre os vencimentos, de conformidade com o artigo - 110 da Lei 1.751 de 22/02/1.952, e a partir do dia 15 de agôsto do ano em curso.

Secretaria Municipal de Administração em Erechim, 27 de novembro de 1.975.

OLIMPIO TORMEN
Vice - Prefeito Municipal
em exercício.

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.